

# MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: CONTRATAÇÃO DE PALCO E ESTRUTURAS AUXILIARES**

**ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO: RECINTO DE RODEIOS – CARVALHÓPOLIS-MG**

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS**

**PERÍODO DO EVENTO: 3 DIAS**

## **1- LIMPEZA DO TERRENO**

O terreno deverá receber a limpeza através de capina, remoção do lixo e entulho e regularização da superfície.

## **2- MONTAGEM DA ESTRUTURA**

Antes do início da montagem, toda a estrutura deverá ser inspecionada pelo engenheiro habilitado responsável pela contratada, que deverá atestar a qualificação das peças para o início da montagem. Também as coberturas deverão ser inspecionadas e verificadas quanto ao atendimento aos critérios de retardamento a fogo.

A montagem da estrutura deverá ser feita por profissionais qualificados, em conformidade com as NRs 18 e 35, e deverá contar com supervisão e responsabilidade técnica de engenheiro habilitado.

Após montada, o engenheiro habilitado responsável pela contratada deverá fazer uma nova inspeção, ocasião esta em que deverá atestar a segurança e estabilidade da estrutura, em conformidade com as normas NBR 8800, NBR 14432, EUROCODE 3 PART 1-8, EN 13782 e AWS D1.1 – ANS/AISC 360.

A estrutura deverá ser constituída de estruturas treliçadas tubulares do tipo Q50 com tubos de 2" x 1/8" de liga estrutural 6351-T6 ou similares, exceto sob piso, onde deverá ser constituída de aço estrutural grau MR 250 ou similar. Poderão ser usados outros materiais, desde que seus parâmetros sejam iguais ou superiores no que tange aos critérios estabelecidos pelas normas citadas acima.

As estruturas auxiliares serão constituídas de 2 áreas de serviço de 4m x 4m, 2 camarins octanome, com peças de 3 cantos, cobertas com tendas chapéu de bruxa, sempre também em conformidade com as normas citadas acima.

## **3- ACOMPANHAMENTO DO EVENTO**

Durante o período de uso das estruturas, o engenheiro responsável pela contratada deverá monitorar a estrutura e sua estabilidade com o intuito de mitigar riscos e, caso identifique alguma anomalia, que proceda com as correções ou determine a evacuação da área.

#### **4- DESMONTAGEM DA ESTRUTURA**

Após finalizado o uso, sob supervisão do engenheiro habilitado responsável pela contratada, deverá ser iniciada a desmontagem da estrutura com profissionais devidamente qualificados, em conformidade com as NRs 18 e 35.